

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 656/ 2024

Implantação de rede cicloviária no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da mobilidade urbana sustentável e a necessidade de incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte;

Considerando os benefícios da bicicleta para a saúde, o meio ambiente e a qualidade de vida da população;

Considerando a necessidade de integrar a bicicleta aos demais modais de transporte público;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Elabore um Plano Municipal de Mobilidade Ciclável, definindo as diretrizes para a implantação de uma rede cicloviária completa e integrada ao sistema viário existente.

Realize estudos técnicos para identificar os locais mais adequados para a implantação de ciclofaixas e ciclovias, considerando a demanda por transporte ciclístico, a topografia do terreno, o fluxo de veículos e a segurança dos usuários.

Priorize a implantação de ciclovias e ciclofaixas em locais estratégicos, como vias de acesso a escolas, hospitais, centros comerciais e áreas residenciais.

Garantir a segurança dos ciclistas, através da sinalização adequada, da instalação de semáforos exclusivos para bicicletas e da criação de áreas de descanso e reparo.

Promover a integração da bicicleta com os demais modais de transporte público, através da criação de bicletários nos terminais de ônibus e estações de trem.

Incentivar o uso da bicicleta através de campanhas educativas e de conscientização, promovendo a cultura ciclística e informando a população sobre os benefícios do uso da bicicleta.

Estabelecer parcerias com a sociedade civil, empresas e instituições de ensino para a promoção da mobilidade ciclável.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 27 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)